

PORTARIA COREN-RO N. 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando o Memorando n. 027/2019/Setor Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de aperfeiçoar a ferramenta **Protesto de Título Web**, que se encontra disponível no software (Incorpware) contratado pelo Coren-RO.

- **Monica Amorim dos Santos;**
- **Clenilson Barbosa Uassaça;**
- **Ingride Carvalho Pasarelli;**
- **Regis André Georg.**

Art. 2º - Os profissionais acima mencionados terão prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente